



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**PARECER DA COMISSÃO 5 - CSAS**  
**SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<b><u>PLL N° 84/2019</u></b>	<b><u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u></b>
ASSUNTO:	Dispõe sobre a instituição do Agosto Dourado como mês de conscientização sobre o aleitamento materno e incentiva a doação de leite, e dá outras providências.	
AUTORIA:	VEREADOR DR. RODRIGO SALOMON	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>DR. RODRIGO SALOMON</b> (Presidente)	Plenário	
<b>DRA. MÁRCIA SANTOS</b> (Relator)	Plenário	07/11/19
<b>LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO</b> (Membro)	Plenário	

Justificativa: (anexa)

Câmara Municipal de Jacareí, 07 de novembro de 2019.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER Nº 28/2019**

**PARECER DA CSAS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 84/2019.**



De autoria do Vereador Rodrigo Salomon, o projeto em epígrafe dispõe do Agosto Dourado como mês de conscientização sobre o aleitamento materno e incentiva a doação de leite, e do outras providências.

A presente proposição está em pauta, nos termos regimentais.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto ao seu mérito, conforme previsto no Regimento Interno Art.36-A e Art.44 e §.

Assim, após análise do projeto acima citado, pelas circunstâncias relatadas abaixo sustento o meu voto:

A presente propositura não apresenta máculas quanto ao aspecto constitucional e tem a nobre intenção de promover a conscientização acerca da importância do aleitamento materno. Por isso, entendemos ser de grande valia ao município.

Portanto, manifesto à regular tramitação do projeto 84/2019

Sala das Comissões, em 07 de novembro de 2019.

  
**Dra. Márcia Santos**  
Vereadora-PV